

INDICAÇÃO 751/2023

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

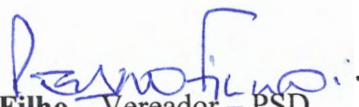
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que, considerando a norma disposta no Art. 6º, inciso XI, do Código de Postura Municipal, adote as providências necessárias no sentido da retirada de veículos abandonados nas vias públicas de nosso Município.

Justifica-se esta demanda em razão dos incômodos causados pelos veículos que estão em desuso abandonados nas vias públicas do Município. Esses automóveis, acabam se transformando em sucatas e vão se deteriorando com o tempo a céu aberto, além de ser um transtorno para o trânsito local, é um risco à saúde pública, afinal, acabam acumulando lixo e água parada que são vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue.

Essa prática também representa um risco ao meio ambiente, porque podem acontecer vazamentos de fluidos e materiais tóxicos que acabam contaminando a água e solo; além do risco à segurança pública, pois podem servir como esconderijos de objetos ilícitos como drogas e armas, além de materiais furtados ou roubados.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de outubro de 2023.



Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária de
Dia 30/10/2023**